PUBLICADO EM
20/12/2011 no jornal
Bol. Inf. nº 309

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 112/2011

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1° - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 10/2011, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniante repassará mensalmente ao Conveniado até o 5º (quinto) dia útil, a importância de R$ 4.290,02 (quatro mil, duzentos e noventa reais e dois centavos), através da seguinte dotação orçamentária: 10.002. 12.365.011-2056 3.3.50.43.00.00 – Fonte de recurso: 1000 – Código reduzido: 22879, com a finalidade de Subvenção Social para auxílio na manutenção do programa de Educação Infantil em meio período, na modalidade de Pré Escola, para 120 crianças de 3 (três) a 06 (seis) anos incompletos, promovendo o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, intelectual, e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1° de Janeiro de 2012 e se findará em 31 de Dezembro de 2012, tudo conforme o protocolado sob nº 866/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente